# Conheça as ações de **ASSISTÊNCIA ao ESTUDANTE** do IFPE



# **APRESENTAÇÃO**

É com alegria que apresentamos a você as ações gerais da Diretoria de Assistência ao Estudante, vinculada ao Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (DAE / IFPE).

A DAE é uma diretoria responsável por assuntos diretamente relacionados à vida do Estudante! Seu papel é o de coordenar, formular e implementar as ações da Política da Assistência Estudantil do IFPE.

A Política de Assistência Estudantil do IFPE apresentase como um documento norteador das ações da Assistência ao Estudante, no âmbito desta Instituição, e visa oferecer condições de igualdade de oportunidades entre os estudantes, a partir de programas que buscam a permanência qualificada e o êxito do discente.

Esta política abrange os estudantes regularmente matriculados nos cursos e modalidades presenciais de ensino que sejam, prioritariamente, advindos de escolas públicas, ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme o Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, e/ou que estejam em situação de vulnerabilidade social, e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Consideram-se também os requisitos fixados a partir das necessidades institucionais e dos recursos orçamentários disponíveis para cada *campus*.

A Política de Assistência Estudantil é composta por Programas. Conheça cada um deles e saiba a quais benefícios você tem direito!

# **PROGRAMAS ESPECÍFICOS**

Caracterizam-se por prover condições mínimas sociais aos estudantes em situação de vulnerabilidade social\* e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Nesses Programas, a análise dos critérios para inscrição, seleção, permanência e valores dos benefícios são de responsabilidade da Coordenação de Assistência Estudantil de cada campus. Estes Programas têm o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades a estudantes do IFPE, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico deles e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

### Programa de Apoio à Participação em Eventos:



Apoia os estudantes do IFPE com a concessão de auxílio financeiro para inscrição, deslocamento, estadia e alimentação em eventos científicos ou tecnológicos no País e no exterior. Este Programa atenderá a discentes regularmente matriculados em cursos da instituição, prioritariamente aqueles que apresentarão trabalhos em eventos científicos e tecnológi-

cos, observando-se o critério geral da Política da Assistência Estudantil, voltada prioritáriamente a estudantes em vulnerabilidade social, como também observando-se a anuência do orientador e/ou equivalente.

# Programa de Apoio a Visitas Técnicas:



Visa à concessão de benefício financeiro para custear a participação de estudantes em visitas técnicas de disciplinas de cursos do IFPE ou vinculados a Projetos Institucionais. Este Programa atenderá aos estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFPE, e que atendam ao critério geral da Política da Assistên-

cia Estudantil, prioritariamente voltada à estudantes em

vulnerabilidade social e com necessidades educacionais específicas.

### Programa de Assistência ao Estudante do PROEJA:

Objetiva conceder benefício financeiro a estudantes de cursos técnicos médio integrado, ofertados na modalidade de Jovens e Adultos. Este Programa atenderá o total de estudantes regularmente matriculados, nessa modalidade de ensino. Esses estudantes não podem acumular outros benefícios da Política da Assistência Estudantil.

### Programa Moradia e Refeitório Estudantil:

Destinado aos estudantes dos *campi* agrícolas com dificuldades em manter residência/moradia com recursos próprios, especialmente aqueles que residem fora da cidade em que o campus se localiza.

# Programa Bolsa Permanência:

É um Programa de Assistência a estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade social regularmente matriculados nos cursos presenciais oferecidos pelo IFPE e visa contribuir para a permanência deles na Instituição, por meio de apoio financeiro, com vistas ao atendimento prioritário referente à transporte, alimentação, moradia e creche.

### **PROGRAMAS UNIVERSAIS**

São os Programas que abrangem todos os estudantes. Entretanto, no que se refere à concessão de benefício, também serão considerados os critérios de vulnerabilidade social e de necessidades educacionais específicas.

### Programa de Acompanhamento Biopsicossocial:



Compreende ações de acompanhamento psicológico, orientação pedagógica e social, campanhas educativas, atendimento ambulatorial, assistência médico-odontológica e orientação nutricional a estudantes.

### Programa de Incentivo à Arte e Cultura:



Tem o objetivo de proporcionar aos estudantes do IFPE a vivência da cidadania por meio da arte e da cultura, contemplando as seguintes linhas de ação:

- 1. Benefício financeiro para os discentes envolvidos em Projetos Institucionais, seja como participantes ou como agentes culturais. As atividades artísticas e culturais, desenvolvidas pelos estudantes através dos Projetos Institucionais, deverão ser socializadas com a comunidade acadêmica do IFPE em eventos nos *campi* e com a comunidade externa.
- 2. Ajuda de custo para a participação de estudantes em atividades culturais, tais como: cinema, teatro, museus, mostras, concertos, feiras, dentre outras. Essa participação deverá estar atrelada aos componentes curriculares dos cursos a que o estudante esteja vinculado, ou a Projetos Institucionais, desenvolvidos por servidores do IFPE.

# Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer:



Tem o objetivo de proporcionar aos estudantes do IFPE a vivência da cidadania por meio do Esporte e Lazer, de acordo com as seguintes linhas de ação:

1. Auxílio ao Estudante-Atleta: oferece bene-

fício financeiro que propicie as condições necessárias, para que os estudantes se dediquem ao treinamento esportivo e possam participar de competições nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional, permitindo o seu pleno desenvolvimento.

2. Auxílio na participação dos estudantes em atividades de Esporte e Lazer: oferece benefício financeiro que propicie as condições necessárias, para que os estudantes participem de atividades de lazer.

# PROGRAMAS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

São os Programas desenvolvidos pelas áreas estratégicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, cuja finalidade principal é o desenvolvimento de programas de natureza técnico-científica que possam contribuir com a formação cultural, científica e ética do estudante. Nesses



Programas, os critérios para inscrição, seleção, permanência e valores dos benefícios são de responsabilidade das Pró-Reitorias das áreas estratégicas, em consonância com os Diretores Gerais e os setores correspondentes em cada *campus*.

## Programa de Monitoria:

Visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do Ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes. Este programa é destinado aos estudantes dos cursos técnicos e superiores. O estudante-monitor será orientado sempre por um docente, denominado docente-orientador.

# PIBIC - Técnico e Graduação:

Visa incentivar a participação de estudantes em projetos de Pesquisa. Por meio desse processo, espera-se proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de Pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de Pesquisa.

### **PIBIC Ações Afirmativas:**

Tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes nos cursos do ensino superior do IFPE. Seu objetivo é oferecer aos estudantes beneficiários dessas políticas a possibilidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica.

### **PIBEX:**

Trata-se de um Programa desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão, com o objetivo de apoiar estudantes do IFPE quanto ao desenvolvimento de Projetos (vinculados ou não a Programas), em consonância com a Política de Extensão do Instituto.

<sup>\*</sup> Vulnerabilidade social é um processo de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social e territorial (discriminações etárias, étnicas, de gênero, ou por deficiência, dentre outros) e/ou em risco social decorrente de violações de direitos." (BRASIL, Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2004, p. 19).



Diretoria de Assistência ao Estudante dae@reitoria.ifpe.edu.br [81] 2125-1714